



**PORTRARIA DE VIAGEM Nº 069/2025-GAB/PRES/CVMO**

**Dispõe sobre concessão de diária para o servidor  
EDSON IAPARRÁ NARCISO – MOTORISTA OFICIAL da  
Câmara Municipal de Oiapoque.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ,**  
no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado  
com art. 18, VI, “f” do RI.

**Considerando Memorando Conjunto nº 01/2025-SECRETARIAS, Requerendo autorização para  
viagem a serviços do legislativo e participação no treinamento do programa nacional de transparência-4º  
ciclo.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do servidor EDSON IAPARRÁ NARCISO,  
MOTORISTA, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no  
período de 27 a 29 de MARÇO de 2025, objetivando conduzir veículo oficial da Câmara  
Municipal, com servidores, para participação do TREINAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL  
DE TRANSPARENCIA PÚBLICA–4º CICLO-TCE/AP.**

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 03 (três)  
diárias ao servidor, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.**

**§ 2º - O servidor designado deverá apresentar relatórios circunstanciados de suas  
viagens, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de  
Finanças.**

**Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras  
e administrativas.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 26 de MARÇO de  
2025.

  
**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026**

  
**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP  
Presidente / CVMO  
Biênio 2025/2026**